



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

SINOPSE DO CURSO

CURSO: Direito Marítimo II
SIGLA: DIRMAR II
CARGA HORÁRIA: 15 horas/aulas

1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Proporcionar aos alunos uma visão global dos contratos, avarias e as soluções de conflito no Direito Marítimo.

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" deste curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas/aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas/aula.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou outro responsável designado.
- e) O candidato receberá o material didático no primeiro dia do curso.
- f) O professor efetuará diariamente até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula a verificação de presença em sala de aula e **em nenhuma hipótese abonará as faltas.**
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) Na abertura do curso deverão ser apresentados o vídeo Institucional da FEMAR com a Instrução para Professores e Alunos.
- i) Após apresentação do vídeo com a instrução sobre a organização do curso deverá ser explanado o propósito geral do curso.
- j) As disciplinas deverão ser ministradas preferencialmente na seqüência constante da relação das disciplinas (item 5).
- l) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- k) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que freqüentar 75% da carga horária total do curso e obter na aferição da aprendizagem nota igual ou superior a 5 (cinco) ou conceito satisfatório.
- m) Para efeito da alínea descrita acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

3) TÉCNICAS DE ENSINO

Nas aulas expositivas deverão ser utilizados estudos de caso, vivências, exercícios teóricos e recursos instrucionais adequados visando aproximar o aluno do ambiente marítimo.

4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso em caráter individual e de acordo com os conteúdos trabalhados em sala de aula, visando exclusivamente ao alcance do propósito geral do curso.

5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO

I. Tratados Internacionais

- 1.1. Entendimento
- 1.2. Convenções internacionais no Brasil
- 1.3. Lei do mar
 - 1.3.1. Mar territorial
 - 1.3.2. Países sem acesso ao mar

II. Contratos de Compra e Venda

- 2.1. Incoterms
- 2.2. Responsabilidade pela contratação do transporte marítimo
- 2.3. Responsabilidade pelo embarque das mercadorias
- 2.4. Responsabilidade pela descarga das mercadorias

III. Contratos de utilização do navio

- 3.1. “Bareboat”
 - 3.1.1. Conceito
 - 3.1.2. Natureza
 - 3.1.3. Objeto
 - 3.1.4. Forma
- 3.2. “Time Charter Parties”
 - 3.2.1. Conceito
 - 3.2.2. Natureza
 - 3.2.3. Objeto
 - 3.2.4. Partes
 - 3.2.5. Remuneração
 - 3.2.6. Responsabilidade
 - 3.2.7. Formulários
 - 3.2.8. Termos utilizados e significados

IV. Contrato de Transporte (Voyage Charter Party)

- 4.1. Conceito,
- 4.2. Partes
- 4.3. Objeto
- 4.4. Remuneração
- 4.5. Documentos
 - 4.5.1. Mate’s receipt
 - 4.5.2. Manifesto
 - 4.5.3. Conhecimento de transporte marítimo (Bill of lading)

- 4.5.4. “Statement of Facts”
- 4.5.5. Notice of readiness
- 4.5.6. Time sheet
- 4.6. Demurrage
- 4.7. Dispatch
- 4.8. Responsabilidade das partes pelas informações
 - 4.8.1. Do porto
 - 4.8.2. Do berço
- 4.9. Chegada do navio e prontidão
- 4.10. Início de contagem do tempo
- 4.11. Exceções da contagem do tempo
- 4.12. Término de contagem do tempo

- V. Avarias Particulares**
- 5.1. Avaria ao navio
 - 5.1.1. P&I Clubs

- VI. Avaria Grossa**
- 6.1. Definição do ato de avaria grossa
- 6.2. Da obrigação da contribuição para a avaria grossa
- 6.3. Da responsabilidade sobre a carga
- 6.4. Fatores para a exigência da avaria grossa
- 6.5. As origens dos prejuízos

- VII. Arresto**

- VIII. Arbitragem**